

## Brasil, presente: política, ódio de classe e golpe racializado (2012-2017)

Elio Chaves Flores\*

A história do tempo presente permite incluir no conflito gerador do golpe de Estado, dimensões singulares das elites políticas brasileiras: o acesso ao ensino superior e o trabalho doméstico, cuja intromissão do Estado (e da gestora pública), causou ódio racial e ódio de classe, que se verbalizaram nas principais cidades brasileiras no primeiro semestre de 2016: “Dilma jogou o mérito no lixo” e “Dilma invadiu a minha casa”. Afinal, aprendemos com as teorias feministas que o privado é público e o pessoal é político. As questões que inspiram esse trabalho são devedoras dessas leituras e buscam explicitar os epifenômenos do golpe: o racismo de classe, a misoginia e o desprezo aos direitos humanos. As coisas aconteciam num frenesi temporal que o tempo presente forçava um olhar pelo retrovisor, adensado nas culturas políticas de longa duração. Desviar-se dos fatos para que possam ser observados é perspectiva analítica e, nesse caso, os dois fatos jurídico-políticos ainda não foram suficientemente valorizados pelos analistas do golpe. Então, a opção metodológica foi considerar a narrativa dos golpistas para situá-la na violência simbólica da luta de classes.

Palavras-Chave: História do Tempo Presente. História Política. Culturas Políticas.

Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com feições tão finas... Nem parece preto.

Lélia Gonzalez. Racismo e sexismo na cultura brasileira, 1980.

Millôr Fernandes desvendou a mentira como uma categoria seminal da economia linguística: “A mentira é a mais-valia da credulidade” (FERNANDES, 1994, p. 304). Bem, estamos no abril depois do golpe, o primeiro abril pós-golpe. Eventículos cotidianos, aparentemente desinteressados, adensam a nossa cultura política contemporânea e engordam a “mais-valia da credulidade”. Pode ser que façamos disso, com esforço heurístico, “a história, o presente, o contemporâneo” (ROUSSO, 2016). Na *GloboNews*, depois de um ano – abril de 2017 – a narrativa econômica do golpe de Estado não cessa de proclamar verdades onerosas: “Recessão e desemprego derrubam inflação e devolvem poder de compra aos brasileiros”. Um dia antes, um dos colunistas da *Folha de São Paulo*, que foi e vai às ruas em defesa do golpe de Estado de 2016, escreveu no primeiro parágrafo de sua crônica: “O Brasil melhorou com o impeachment”. No mesmo início desse abril, o Hitler brasileiro fez confissão pública no Rio de Janeiro. Ao discursar para judeus, felizes e risonhos, ele disse que havia conhecido um quilombo: “O afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada. Eu acho que

---

\* Doutor em História Social (UFF). Professor do Departamento de História (DH) e dos Programas de Pós-Graduação em História (PPGH) e Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH) – CCHLA/UFPB. Pesquisador PQ-2 do CNPq com o projeto Mundo Negro, Mundo Atlântico: culturas históricas e intelectuais antirracistas na segunda metade do século XX.

nem para procriador eles servem mais”. Além da linguagem chula, desumanizadora das comunidades negras, o sujeito pós-humano ao proclamar o regime da pós-verdade, que também agrediu a gramática, ainda prometeu, caso seja eleito presidente da República, em 2018, que pretende acabar com “as reservas indígenas e comunidades quilombolas”. Mas isso não foi tudo: disse que sua filha veio ao mundo apenas porque, como macho, “havia dado uma fraquejada”.<sup>1</sup> Não vale a pena fulanizar essas coisas ditas por que as coisas feitas no Brasil do tempo presente, pós-golpe, exigem que se pense a política no contexto da “história pública”. Afinal, aprendemos com as teorias feministas que o privado é público e o pessoal é político. As questões que inspiram esse trabalho são devedoras dessas leituras e buscam explicitar os epifenômenos do golpe: o racismo de classe, a misoginia e o desprezo aos direitos humanos.

Haverá, na historiografia futura, história política sem referência às leis, ao Estado e à sociedade civil? Leis, Estado, sociedade civil são expressões que deslizam nos manuais de ciência política e de história política naturalizadas e, assim, destituídas de suas linguagens políticas originárias. Acredito ser proveitoso pensar o golpe de Estado que derrubou a presidenta Dilma Viana Rousseff apresentando a perspectiva analítica que, bem traduzida, poderia ser vista como a teoria da história do tempo presente ou, mais temporalmente, para o caso do Brasil, de “2012 aos nossos dias”. Gerald Allan Cohen, considerado um dos fundadores do marxismo analítico, pondera que, além do fetichismo da mercadoria e da religião, pode-se falar, também, do “fetichismo da política”. Se alargarmos um pouco essa historicidade presentista na qual nos situamos, saberemos que os feiticeiros do golpe de Estado entraram no novo século com, pelo menos, algumas fórmulas do feitiço ciosamente preparadas. Primeiro o feitiço, depois os feiticeiros, sejamos, pois, analíticos: os antagonistas de classe verbalizam discursos que permeiam “um conflito político”; esses discursos explicitam práticas existentes como “um conflito especificamente político”; o fetiche nos leva a crer que o “conflito político é autônomo”, mas, na verdade, trata-se de evento derivado; nós, viventes e fetichizados, tendemos a percebê-lo e mesmo senti-lo como autônomo – autonomista até a medula; embora, embriagados pela nebulosa ideológica, podemos compreender que o “conflito político, o Estado e as ilusões a ele associadas não são permanentes, mas peculiares das sociedades divididas em classes” (COHEN, 2013, p. 167).

---

<sup>1</sup> Pela ordem de exposição: Rodapé ao comentário de política e economia da jornalista Thaís Herédia, *GloboNews*, 07/04/2017; Rogerio Chequer. Um lago chamado Brasil, *FSP*, 06/04/2017; Jair Bolsonaro. Palestra na Hebraica, *OESP – Estadão*, 03/04/2017. Seriam eles testemunhos pós-humanos dado que estamos no “regime da pós-verdade”? Henry Rousso, o historiador do tempo presente, pode ajudar-nos na questão: a história contemporânea, no contorno do evento presentista – o golpe jurídico-político, ainda em acontecimento – começa com “a última catástrofe em data”; neste caso “a última que parece mais loquaz” (ROUSSO, 2016, p. 24).

G. A. Cohen fala a partir do mundo anglófono. Então é preciso complementar a teoria para a história política do tempo presente e pensar analiticamente nas raízes da brasilidade. Com isso, devemos incluir no conflito gerador do golpe de Estado, dimensões historicamente privadas da metáfora Casa Grande, o acesso ao ensino superior e o trabalho doméstico, cuja intromissão do Estado (e da gestora pública) causou ódio racial e ódio de classe, que se verbalizaram em várias capitais brasileiras, especialmente na Avenida Paulista no ano de 2016: “Dilma jogou o mérito no lixo” e “Dilma invadiu a minha casa”.<sup>2</sup> Antes disso, em julho de 2015, adesivos ofertados na WEB sugeriam estuprar a presidenta no “posto de combustíveis”. Uma hipótese estava se tornando autoevidente: “Um golpe chamado machismo” (BISCAIA, 2016, p. 86-88). Mas não era apenas o fascismo do macho a se manifestar, eram os valores da Casa Grande que replicavam nas cozinhas mais humildes: “Quilo de cebola tá dez reais. Dilma tem que sair”. As madames da Avenida Paulista, definitivamente, nunca cortaram cebolas. As coisas aconteciam num frenesi temporal que o tempo presente forçava um olhar pelo retrovisor, secular e estrutural, adensado nas culturas políticas de longa duração. Voltamos a Millôr Fernandes, “a política é a mais antiga das profissões” (FERNANDES, 1994, p. 370). Desviar-se dos fatos para que possam ser observados é perspectiva analítica e, nesse caso, os dois fatos jurídico-políticos – ações afirmativas no ensino superior e regulamentação dos direitos trabalhistas das empregadas domésticas – ainda não foram suficientemente valorizados pelos analistas do golpe. Então, a opção metodológica foi considerar a narrativa dos golpistas para situá-la na violência simbólica da luta de classes.

No dia 29 de agosto de 2012, foi assinada a Lei n.º 12.711, que regulamentou a reserva de vagas nas universidades federais e escolas técnicas federais de nível médio, tornando obrigatório percentuais de vagas para alunos de baixa renda, amplamente discutido na mídia, no mundo político e na sociedade civil como “cota social”. Isso era menos odioso e mais “consensual”, pois os males da pobreza estavam identificados na realidade da escola pública

---

<sup>2</sup> A metáfora Casa Grande permite que se pense na hipótese que o golpe de Estado foi organizado do privado para o público e do pessoal para o político: reuniões conspirativas nas mansões particulares e nos restaurantes elitistas; demonização da presidenta como “mulher pública” que governa para negros, índios, homossexuais e empregadas domésticas; demonstrações de insatisfação e acusações ideológicas às políticas públicas e às ações afirmativas; conchavos mais ou menos públicos em associações empresariais e grupos midiáticos para uma cruzada moral contra pessoas da gestão pública; acertos e ajustes discursivos nas redes sociais para denunciar a corrupção do agente público e desqualificar a política; convocação das “classes conservadoras” para saírem às ruas contra o “excesso de governo”; incentivos financeiros e promessas de loteamento dos cargos estatais, imediatamente considerado o golpe. Nesta perspectiva da metáfora Casa Grande, o golpe está profundamente amarrado ao que vem do “racismo científico” do século XIX (racismo de cor) ao “racismo culturalista” do século XXI (racismo de classe), no qual as elites econômicas e as classes médias são vistas como “moral e cognitivamente superiores às classes populares” (SOUZA, 2015, p. 17-37).

tanto para os liberais – que não querem saber de seus filhos na escola pública – quanto para os setores vanguardistas da política – que até defendem a escola pública, mas seus filhos não estudam lá. Nos grandes debates sobre o tema desde o final do século XX, havia certo consenso cínico que, para a “ralé brasileira”, uma instituição à sua imagem e semelhança, não seria tão monstruosa assim para os seus filhos, daí a escola pública ser deveras “a instituição do fracasso” (FREITAS, 2016, p. 325-351). No parágrafo seguinte, o lado mais quente da lei, aparecia nesta linguagem jurídica: nas instituições de ensino superior, “as vagas serão preenchidas, por curso e turno”, definiu o legislador, “por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação”; e foi acrescentado um elemento que respeitava a estatística e a identidade autoafirmativa dessas populações, “em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE” (BRASIL, 2012). Mais polêmico que a inclusão do que se convencionou chamar de “cota social”, esse aspecto da lei havia sido estigmatizado pelas mídias, pelos setores racialistas da sociedade civil e pelos políticos conservadores como “cota racial” ou, mais reducionista ainda, como simplesmente “cota para negros”. Quem conhece a história do racismo no Brasil não pode considerar estranho que a temática da lei se encrustou nas togas dos ministros do Supremo Tribunal Federal por quase uma década. A constitucionalidade da reserva de vagas teve a unanimidade dos votos do STF, o Congresso Nacional aprovou a matéria e a presidenta Dilma Rousseff sancionou na forma de lei, com apenas nove artigos.

A reserva de vagas vinha sendo aplicada em várias universidades públicas desde o início do século, mas sempre com acirradas críticas dos “intelectuais” midiáticos da direita conservadora (KAMEL, 2006; MAGNOLI, 2009); do campo jurídico assessor da branquitude surgiria dúvida maiêutica, “necessidade ou mito?” (KAUFMANN, 2007); e, mesmo por “intelectuais públicos” incansáveis em etnografar a “brasilidade mestiça” (FRY; MAGGIE; MAIO; MONTEIRO; SANTOS, 2007). Milton Santos apontava a ambiguidade da questão racial e viu traços de “hipocrisia permanente” e de “emoção desbragada” quando, sistematicamente, a população negra é “objeto de um olhar vesgo e ambíguo”. Para ele, essa “ambiguidade marca a convivência cotidiana, influi sobre o debate acadêmico, e o discurso individualmente repetido é, também, utilizado por governos, partidos e instituições” (SANTOS, 2002, p. 159). Nesse sentido, não faltaram manifestos e posições acadêmicas

nessa luta que predizia o alargamento do “racismo de classe”.<sup>3</sup> Entretanto, havia eleição no meio do caminho e o ano de 2010 fechava a primeira década do século XXI com abalo sísmico no consagrado mundo da política brasileira – a seara dos homens brancos, livres, iguais e fraternos. Nem bem as eleições eram apuradas, surgiram opiniões publicadas com doses de misoginia e ironias de ocasião: “o poste que foi eleito” e a “Dilma neobeata” (*FSP*, 31/10/2010). Vivíamos o primeiro mandato de uma mulher com essa condição política – presidenta, um neologismo de gênero – na história do Brasil, os ódios contidos se expressavam sobremaneira contra o “ato político” de Dilma em sancionar a lei da reserva de vagas.

Os homens brancos, livres, iguais e fraternos passaram então a negar “o império da lei”, como se quisessem voltar para o século da “escravidão ilegal”. Arnaldo Jabor foi para as mídias denunciar “o racismo explícito” da lei; o jurista Ives Gandra Martins vociferou que era uma “discriminação às avessas, contra o branco”; e, tudo isso, foi compilado para concluir que a lei era “um retrocesso”, um “conceito de igualdade deturpado” (PEDRAS, 2012). O discurso é especialmente dirigido contra a política pública para os negros, embora a lei também atenda outras três categorias sociais: indígenas, pobres e deficientes. Indagações filosóficas buscavam, com avidéz escolástica, respostas para um tipo reducionista de pergunta: as “cotas raciais e sociais”, em universidades públicas, “são injustas?” Apelou-se mesmo para a razão moral: “é justo reservar vagas na universidade pública para pobres e negros?” (FRIAS, 2012, p. 131). Como se vê, os binômios “cota racial e social” e “pobre e negro” constituem esforços discursivos para amenizar a violência simbólica do “racismo de classe”, afinal se trata de um racismo posicionado.

---

<sup>3</sup> *Manifesto Cento e Treze cidadãos anti-racistas contra as leis raciais*. Brasília, 30/04/2008. O segundo parágrafo aponta os signatários e os seus objetivos: “Nós, intelectuais da sociedade civil [...] dirigimo-nos respeitosamente aos Juízes da corte mais alta, que recebeu do povo constituinte a prerrogativa de guardião da Constituição, para oferecer argumentos contrários à admissão de cotas raciais na ordem política e jurídica da República”. O manifesto foi largamente difundido pelas mídias pós-humanas “Não somos racistas”, Globo, Folha e Veja. Mas havia outro lado nessa história, que pode ser apreciado no documento *120 anos de luta pela igualdade racial no Brasil – Manifesto em defesa da justiça e da constitucionalidade das cotas*. Brasília, 13/05/2008. O manifesto favorável foi assinado por 740 signatários. Não apareceu nas grandes mídias, mas foi publicado em papel. Quem seriam os “cidadãos anti-racistas” contrários aos direitos inclusivos de negros, indígenas e deficientes, signatários do outro manifesto? Aqui estão: “apesar de se apresentarem como ‘intelectuais da sociedade civil, sindicalistas, empresários e ativistas dos movimentos negros’, eles são basicamente acadêmicos: 80 deles são professores universitários e pesquisadores; desses 80, apenas um é negro. Representam, portanto, uma pequena parte da elite acadêmica branca centrada no eixo Rio de Janeiro-São Paulo que solicitam o retorno ao estado de exclusão do racismo institucional que imperava indiscriminadamente nas universidades brasileiras”. Assim, “os 113 anticotas” discursavam o medo racial e apostavam na negatividade social contra as políticas afirmativas do período. Manifesto..., p. 33-39. Documentos importantes, como o “voto do relator Ministro Ricardo Lewandowski” e o “relatório da ADPF 186”, constam em STF/ONU Mulheres. *Decisão do STF sobre a Constitucionalidade das Cotas Raciais no Ensino Superior*. Brasília: ONU Mulheres/PNUD, 2012.

No mesmo momento em que a lei foi sancionada, a antropóloga Yvonne Maggie lamentava ao vivo pela *GloboNews*, sugerindo que o racismo no Brasil, “antes inexistente” passaria a vigorar como “ódio racial” na sociedade brasileira. A “Comendadora da Ordem Nacional do Mérito Científico” dizia ser a hora mais triste de sua vida, desde que nascera no dia 03 de setembro de 1944. O momento ao vivo na telinha apenas preenchia o “tempo presente” de vários anos dedicados à singularidade da negação do racismo no Brasil (MAGGIE, 2002; 2007). Os autores das posições contrárias escreviam em moderníssimos smartphones ideias do século XX, tal como o paradoxo freiriano de que a miscigenação impediu o racismo no Brasil e que poderíamos, com a reserva de vagas, cavar uma “tragédia etno-separatista”. Receios eram confessados em meio a “axiológicos” discursos científicos: “receio de que as políticas favoráveis a cotas universitárias criem animosidades e cisões anteriormente inexistentes na sociedade”. A opinião ignora que a lei garantia uma conquista histórica dos movimentos sociais negros, depois de quase duas décadas de debate, que o autor reconhece “flamejante quando não incandescente” (PERON, 2012, p. 329-330). Ainda se pode ler na WEB artigos e opiniões que, há época, não tinham, ainda, a ferocidade do racismo nas ruas de 2016, mas já apontavam a inversão dos argumentos que levaram à aprovação da reserva de vagas para a juventude negra e indígena nas universidades públicas. Assim, vários artigos preconizavam: “raças não existem”, “combater preconceito com preconceito” e “o racismo das cotas raciais” (AGUIAR, 24/05/2012).

O racismo de classe aparecia disfarçado de doutrina jurídica como se seus autores fossem panfletistas do “racismo científico” do século XIX. Isso vem de longe. O sociólogo Jessé Souza aponta-nos essa cultura política de longa duração: “Nosso berço é a escravidão (e não Portugal), e a nossa elite é a da rapina de curto prazo, e não o projeto nacional”, donde se segue que, no “Brasil, todas as instituições – e não apenas a justiça – foram moldadas pela escravidão”. Práticas de longa duração e discursos de ódio no tempo curto permitem que se leia a “radiografia do golpe” (SOUZA, 2016, p. 40-55). Nos anos seguintes, de 2013 a 2015, a história abrasava nas cozinhas da Casa Grande, pois havia uma PEC das Domésticas no meio do caminho; no meio do caminho, uma caminhante deveria sancionar a PEC das Domésticas, a presidenta no exercício do mandato político.

No dia 01 de junho de 2015, Dilma Rousseff assinou a Lei Complementar n.º 150, que “dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico”. Desde abril de 2013, quando o Congresso Nacional aprovou a “PEC das Domésticas” – Proposta de Emenda Constitucional 66/2012, a condição “empregada doméstica” passou a ser pauta das grandes mídias e o tema do trabalho doméstico se tornou assunto semanal do Jornal Hoje, Jornal Nacional e Jornal da Globo, os

programas jornalísticos da TV Globo, nos horários em que a empregada doméstica espia a televisão ao servir a mesa dos patrões. O esforçado jornalismo global tentava esmiuçar em detalhes o assunto para patroas e madames assustadas com esse disparate nunca visto, “direito trabalhista para empregada doméstica”. Matérias didáticas de perguntas e respostas e vídeos interativos se repetiam nas mídias para, segundo a apresentadora, “o conforto das casas de família”. Admitia-se que nove novos direitos já valiam desde a aprovação da PEC pelo Congresso Nacional, que os mais polêmicos esperavam regulamentação por lei. A resposta à pergunta, “o que foi sancionado agora pela presidente?”, foi assim redigida: “Sete dos novos direitos da PEC (os mais polêmicos) estavam à espera de regulamentação. São eles: adicional noturno; obrigatoriedade do recolhimento do FGTS por parte do empregador; seguro-desemprego; salário-família; auxílio-creche e pré-escola, seguro contra acidentes de trabalho e indenização em caso de despedida sem justa causa” (*GI.globo.com*, 02/06/2015). O primeiro artigo da “letra fria da lei” parecia mesmo inenarrável para o mundo privado da Casa Grande: “Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana, aplica-se o disposto nesta Lei” (BRASIL, 2015). Seguiam-se mais 46 artigos de “direitos polêmicos” às empregadas domésticas e obrigações trabalhistas nunca dantes vistas na tranquilidade das “casas de família”.<sup>4</sup>

Os eventos jurídico-políticos – Lei 12.711/12 e Lei Complementar n.º 150/2015 – permitem elucidar discursos verbalizados que se proliferam na pretensão de se tornarem “opinião pública”. Para isso, reconhecemos, baseados no historiador liberal britânico John Pocock, que a “linguagem política é ambivalente” e, nesse sentido, o historiador precisa se defrontar “com problemas de interpretação, de tendência ideológica e com o círculo hermenêutico” (POCOCK, 2013, p. 32-33). Os feiticeiros do golpe racializado atuaram antes, durante e depois do evento discursivamente na ambivalência dos retóricos – “não somos iguais a eles, corruptos”; e, atitudes paranóicas – “não somos iguais a eles, racistas invertidos”. Sim, defendiam que eram apenas iguais perante a lei, mas não gostaram das leis

---

<sup>4</sup> A preocupação linguística era tanta com a nova situação da doméstica que foi preparado um roteiro para que as “casas de família” pudessem se inteirar dos novos tempos: como ficam os direitos, novos custos na contratação, modelo para preencher carteira, modelos de contrato, modelo de recibo de pagamento, modelos de folha de ponto e vídeo interativo formavam sofisticado infográfico. Detalhe: a matéria foi preparada para a seção de economia, afinal esses “direitos polêmicos” tinham a ver com “o seu dinheiro” – subtítulo da seção, pois agora, você empregadora e, não mais madame, haveria de ter “obrigações trabalhistas”. *GI.globo.com*, 02 de junho de 2015. “22 dúvidas sobre a PEC das domésticas” foi um serviço jornalístico da revista *Época*, na edição de 09 de junho de 2015, também das Organizações Globo. <http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2015/06/22-duvidas-sobre-pec-das-domesticas.html>

sancionadas em 2012 e 2015. Isso não é tudo: passaram a odiar os signatários e os beneficiários das duas leis. Ódio de classe, ódio racial e misoginia foi o caldo de cultura que ferveu na panela das “classes conservadoras”, uma expressão política do Oitocentos para melhor interpretar o que se passou “de 2012 aos nossos dias”.

O colunista de *O Globo* e *Época*, Guilherme Fiúza, publicou artigo devastador quando o Congresso Nacional aprovou a matéria. A linguagem irônica foi a chave da narrativa. Para interpretar a ironia do discurso político conservador é preciso um esforço para cruzar o “círculo hermenêutico”, como lembrou o historiador John Pocock. Vamos fazer essa passagem usando o método da avessia, isto é, vamos desbobinar o discurso político do articulista, do final para o início. Fiúza termina com uma frase para o patrão rir com a metade dos lábios: “O socialismo chegou à cozinha – e o tempero agora é assunto de Estado”. No meio do artigo, o articulista arrisca um comentário de economia política que não ficaria anacrônico na boca do pai do nosso celebrado Joaquim Nabuco: “Na vida real, evidentemente, a nova Lei Áurea vai dar um tranco no mercado, com patrões temerosos de contratar mensalistas — não só pelos custos inflados, como pelos altos riscos de indenizações pesadas (as casuais e as tramadas)”. Como se vê, ainda que limpe a casa e espante o notebook dos patrões, as empregadas domésticas continuam inconfiáveis, não sabem que são bem tratadas pelos intelectuais golpistas. Antes, numa frase lapidar, ele atira para o outro lado da “cerca política” toda a sensibilidade que o levou a esmagar as palavras com o mause justiceiro: “Agora o país comemora a Lei Áurea das domésticas, com ódio e nojo aos patrões”. Fiúza desdenha daquilo que chama de “revolução trabalhista”. Será que ele está escrevendo contra os seus patrões midiáticos? O que mais chama a atenção é que ele arruma uma forma para associar o ensino superior ao trabalho doméstico, afinal eram mudanças substantivas na economia política da República. Para ele, a “festa da propaganda populista não tem hora para acabar”, pois o Ministério da Educação, “está bancando uma grande campanha nas principais mídias nacionais sobre o sistema de cotas para negros no ensino público” (FIÚZA, 13/04/2013). Decerto que o articulista nada leu e nada sabe sobre Manuel Querino, Solano Trindade, Abdias Nascimento, Guerreiro Ramos, Oliveira Silveira, Beatriz Nascimento, Lélia Gonzalez e outras tantas autorias negras do século XX (FLORES, 2016).

O artigo foi reproduzido e replicado em vários sites que defendiam os mesmos argumentos, mas que não tinham um autor com a mesma verve do escritor globolista. Esse discurso seria a expressão mais pós-humana que foi possível articular para uma mente mercantilista. Na verdade, o intelectual orgânico da Casa Grande não ataca somente os direitos trabalhistas das empregadas domésticas, ele condena a história dos direitos no século

XX: a Constituição de 1988, o Primeiro de Maio, os sindicatos, o direito de greve, as políticas sociais, a Bolsa-Família, a CLT, Getúlio Vargas, os humanistas e, numa fúria de brancura, “o sistema de cotas para negros no ensino público”. Foram quatro anos nessa toada, com crônicas de guerra, linguagem misógina e ódio de classe para que, nas suas próprias palavras, “os senhores feudais de Ipanema e Leblon” pudessem “entender a era Dilma” (FIÚZA, 2014). Eles realmente entenderam e, por isso, o golpe de Estado foi consumado três anos depois. Ao se ler e reler o artigo de Guilherme Fiúza, na velocidade da distância eletrônica, não há como não se lembrar do “assassino desencarnado”, de Judith Butler, pois o narrador onisciente, fantasmático, calculista e racional, apresenta-se, acima de tudo, como um assassino de reputações e de comunidades humanas (BUTLER, 1998, p. 20).

As eleições presidenciais de 2014 esquentaram a história política do Brasil nessa voga presentista. Ao se olhar para trás, pode-se dizer que foram as eleições mais ideologizadas do que as realizadas anteriormente (2010-1989). Alfredo Bosi disse que as datas são icebergs e o historiador da política não pode negligenciar as datas, as cronologias e as temporalidades. Sim, há um 2013 no meio do caminho.<sup>5</sup> Mas então o fascismo social dava sinais de uma luta contra as populações negras e povos indígenas, contra as orientações gays e demais homoafetividades, contra os movimentos populares, contra os sindicatos, contra os partidos, especialmente os partidos de esquerda do “presidencialismo de coalização”. Esse é um tempo presente – com eventículos diários e ardentes – que está bem documentado pela historiografia emancipada, que o analisou “das jornadas de junho à sabotagem do segundo mandato de Dilma” (MATTOS; BESSONE; MAMIGONIAN, 2016, p. 15-43). Outras interpretações dos campos do jornalismo, sociologia, filosofia, economia e direito radiografaram “os antecedentes do golpe”; depois analisaram “o golpe ponto a ponto”; e, por último, versaram sobre “o futuro do golpe” (JINKINGS; DORIA; CLETO, 2016). Gisele Cittadino já havia notado que, na tessitura do golpe, a violação à soberania popular e o rompimento com a democracia haviam levado parte da sociedade brasileira a expressar “de forma tão pública o ressentimento, o preconceito, o ódio de classe, o machismo e a misoginia” (CITTADINO,

---

<sup>5</sup> As “cidades rebeldes” tinham lá suas novidades: “Esta foi também parte da ‘surpresa’ das ruas: onde estão as bandeiras e os carros de som com os megafones? Quem são os líderes? Quem manda? O partidarismo ganhou sua versão fascista, antipartidária, quando militantes de partidos quiseram aderir às manifestações e foram espancados... pelos próprios manifestantes” (ROLNIK, 2013, p. 12). Outra versão crível: “A coexistência aparentemente equilibrada dos contrários começou a explodir com as manifestações de junho de 2013, que trouxeram subitamente à consciência como o Brasil, apesar de ter melhorado, continuava péssimo. [...] Ao que tudo indica, o período lulista, cujos contornos tenta-se parcialmente pincelar nestas páginas, desembocou num acirramento de contradições antes matizadas pelo reformismo fraco” (SINGER; LOUREIRO, 2016, p. 19). Nesse período mais longo, 2003-2013, havia certo otimismo em relação à questão racial e, pela primeira vez, se falou em “desenvolvimento e empreendedorismo afro-brasileiro” (NOGUEIRA, 2014).

2016, p. 5). Jessé Souza, ao esmiuçar “como o país se deixa dominar pela elite”, alertou que para perceber o “uso relacional do Estado” não se deve ficar no “economicismo” e no “culturalismo”. Esse parece ser o feitiço político das classes médias conservadoras: “Sem o ressentimento e o desprezo ao populacho – no fundo o medo da competição social revertido em agressão”, observa ainda Jessé Souza, “não há como entender que tanta gente seja manipulada por um discurso hoje tão descolado da realidade como o da virtude do mercado e o da demonização do Estado” (SOUZA, 2015, p. 250).

Assim, desprezo social, raiva misógina e ódio racial embandeiraram ruas e avenidas das grandes cidades brasileiras no ano de 2016. Fiquemos naquelas manifestações em que as territorialidades urbanas expressam o capital financeiro e a tranquilidade do bem viver das classes médias: a Avenida Paulista, na Sampa dos “indignos e indignados”; e, a Praia de Ipanema, no Rio do império global. Imagens e narrativas no mês de março de 2016 demonstram que os “intelectuais orgânicos” das classes médias não precisaram de muito esforço para “convencer os já convencidos”. O racismo de classe e a misoginia foram à forra e manifestaram os mais incontidos desejos contra quem sancionou e para quem sancionou as “cotas raciais” no ensino superior e assinou a regulamentação do trabalho doméstico, predominante entre as mulheres negras. Mas uma ativista e intelectual negra, a inspiradora Lélia Gonzalez, tinha verbalizado um conhecimento que permite iluminar esse evento iconoclasta: “O lugar em que nos situamos determinará nossa interpretação sobre o duplo fenômeno do racismo e do sexismo. Para nós o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira” (GONZALEZ, 1984, p. 224).

Três cenas correram o mundo a partir da Avenida Paulista e da Praia de Ipanema. Na primeira, um homem branco na sua altivez moral se pintou de preto – blackface – e com capa negra de plástico representava um mendigo ou morador de rua. Sem nenhum esforço, carregava uma forca assinada por letrados, “forca da inconfidência”, também alusiva ao enforcamento dos afro-americanos. Ao seu lado, sua esposa, equivalente em idade e brancura, ri o riso racista ao enrolar a corda no seu pescoço momentaneamente enegrecido. As fotos e filmagens captaram mais sorrisos da mesma idade, a classe média branca adulta, e muitos olhares jovens como espectadores da cena que traduzia o “Brasil profundo” da Casa Grande urbana que deseja o Estado à sua imagem e semelhança – Racismo institucional. A violência da representação apenas aumenta quando o testemunho aponta para as cumplicidades relacionais dos manifestantes: “senhoras, senhores e crianças brancas posavam ao lado dessa representação, sorrindo e sem se abalarem” (TREVISAN, 13/03/2016). As imagens – cujos

protagonistas se revezam na força – indicam que a base do racismo institucional e institucionalizado vem da pedagogia da insensatez, a eliminação das pessoas negras.

Na segunda imagem, um casal mais jovem, acima dos 40 anos, segurava um banner estilizado com o rosto frontal do comediante negro Antônio Carlos Bernardes Gomes – Mussum (1941-1994), que fez história na televisão brasileira como a representação humorística do negro ingênuo, dócil e despolitizado. Mas havia uma invenção branca na fotografia de Mussum, a intervenção estética do casal que o transformou numa versão “afeminada”, com a imagem do cabelo, brincos, vestido e faixa presidencial de Dilma Rousseff. O rebaixamento corporal e os dizeres em letras brancas e pretas, no fundo verde e amarelo, sincretizam o racismo de classe e a violência sexualizada na imagem da mulher: “Dilma Rousseffis – Só no Forévis”! O casal branco, também de verde e amarelo, com os seus óculos de sol, ladeados de uma multidão de brasileiros e brasileiras brancas, apenas configuram a expressividade estupradora dos protagonistas – Racismo de gênero. Leituras na WEB apontam racismo e ódio às mulheres. Outros cartazes, nas mãos de mulheres brancas, lamentam que Dilma Rousseff tenha sido apenas torturada e seviciada em 1964 e que a ditadura militar deveria tê-la executado. Se o limite das classes médias foi a tortura na ditadura militar, pela qual Jair Bolsonaro dedicou o seu voto no golpe de 2016, agora elas ultrapassaram seus próprios pudores ao exigirem, num domingo ensolarado, a eliminação física e simbólica dos antagonistas políticos. Marilena Chauí anotou que assim o fizeram “com uma violência, um ressentimento e um desejo sombrio de vingança não encontrados nem mesmo nas Marchas pela Família que encabeçaram o golpe de 1964” (CHAUÍ, 2016, p. 22).

A terceira imagem foi produzida pelo fotógrafo João Valadares na manifestação do Rio de Janeiro, na badalada praia de Ipanema. A fotografia apareceu no *Correio Braziliense* ainda com o protesto em curso. A cena captada e visualizada quase um milhão de vezes no mesmo dia permite perceber a leitura literal que as classes médias fizeram da PEC das Domésticas, algo como “vou humilhar a assinante do direito e a detentora do direito”. Um casal, provavelmente com menos de 40 anos, jovialmente de verde e amarelo, caminha à frente com o cachorrinho de estimação da família; uns dois passos atrás, a empregada doméstica negra, com vestes brancas e na condição de babá, empurra um carrinho acoplado, no qual protestam duas crianças brancas; o casal se distrai do cachorrinho e olha de soslaio para a babá que apressa o passo para ficar mais próxima dos patrões – Racismo de classe. Os signos da modernidade ipanemense não conseguiram esquecer cenas da escravidão ilegal do século XIX em que famílias da Corte passeavam aos domingos com suas mucamas tomando

conta das crianças brancas. Lélia Gonzalez dizia – no início da década de 1980 – que a doméstica era simplesmente, no cotidiano dos lares das classes médias, “a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços” (GONZALEZ, 1982, p. 230). Ao analisar o signo ipanemense da manifestação e, portanto, pós-moderno, a historiadora Beatriz Mamigonian pensa na dialética da duração: “O presente é impregnado de passado, é verdade. Mas as desigualdades são reproduzidas a cada dia: na remuneração pelo trabalho, nas oportunidades, nas relações sociais” (MAMIGONIAN, 2016, p. 55).

Os três racismos – institucional, gênero e classe – não são apenas performances narrativas que buscam expressar superioridade ao elegerem o inimigo racial, a pessoa negra. As três expressões de racismo, filmadas e fotografadas em São Paulo e no Rio de Janeiro, tinham como objetivo despersonalizar e despolitizar a população negra. A “antinegitude” mostrada num domingo de protesto branco, transmitida ao vivo pela Rede Globo, permite que se denuncie o daltonismo da sociedade brasileira: o golpe tem cor, foi “um golpe branco”, de brancos e para brancos. A foto oficial do governo que se instaurou com o golpe mostra algo a mais, um toque de misoginia: homens, brancos, velhos, raposas políticas.

Decisões políticas levaram à efetivação de direitos substantivos aos setores populares e, especialmente, às pessoas negras, no decorrer dos últimos mandatos presidenciais, vistos por dentro, como executores de “reformismo fraco” (SINGER, 2016). Pensa-se, também, que a lógica mais estridente na disputa pela governamentalidade foi a contradição, o paradoxo, o oxímoro; e, na sociedade civil, o “léxico político” não desprezou o modo fascista de desumanizar o Outro. A violência física – genocídio da juventude negra – e a violência simbólica – desprezo aos direitos da população negra, viabilizaram a morte da democracia entre nós. Com o golpe de Estado o racismo brasileiro despiu-se de suas vestes, as máscaras brancas foram rasgadas, agora totalmente desnecessárias. Com a democracia nua, veio à tona a face mais cruel da luta de classes no Brasil, o “antagonismo estrutural antinegro” (VARGAS, 2016, p. 14). Portanto, o “racismo político” dos atuais golpistas permite analogia poética com os escravocratas dos eventos abolicionistas. Nós, os emparedados, dessa “última catástrofe em data”, não deveríamos traduzir em práxis política essa metáfora linguística de Cruz e Sousa?

Oh! Trânsfugas do bem que sob o manto régio  
manhosos, agachados – bem como um crocodilo,  
viveis sensualmente à *luz* dum privilégio  
na *pose* bestial dum cágado tranquilo.

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Lilian Bastos Ribas de. O racismo das cotas raciais. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3249, 24 maio 2012. <https://jus.com.br/artigos/21863>
- BISCAIA, Cristina Ninô. Um golpe chamado machismo. In: PRONER, Carol; CITTADINO, Gisele; TENENBAUM, Marcio; RAMOS FILHO, Wilson. (Orgs.). *A Resistência ao Golpe de 2016*. Bauru; Canal 6 Editora, 2016, p. 86-88.
- BRASIL. Presidência da República. Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm)
- BRASIL. Presidência da República. Lei Complementar n.º 150, de 01 de junho de 2015. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp150.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp150.htm)
- BUTLER, Judith. Fundamentos Contingentes: o feminismo a questão do “pós-modernismo”. In: *Cadernos Pagu*, 11, 1998, p. 11-42.
- CARVALHO, José Jorge de [et al.]. *120 anos de luta pela igualdade racial no Brasil – Manifesto em defesa da justiça e da constitucionalidade das cotas*. Brasília, 13/05/2008. 2.ª ed. Agosto, 2009.
- CHAUÍ, Marilena. A nova classe trabalhadora brasileira e a ascensão do conservadorismo. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo. (Orgs.). *Por que Gritamos Golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 15-22.
- COHEN, Gerald Allan. *A Teoria da História de Marx: uma defesa* [1979]. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.
- CORREIO BRAZILIENSE, 14/03/2016. [http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/politica/2016/03/14/internas\\_polbraeco,522052/mes-claudio-pracownik.shtml](http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/politica/2016/03/14/internas_polbraeco,522052/mes-claudio-pracownik.shtml)
- CRUZ E SOUSA. Escravocratas. In: *Melhores Poemas*. (Seleção: Flávio Aguiar). São Paulo: Global, 2001.
- ÉPOCA, 30/04/2008; 01/05/2008. <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDR83466-6014,00.html>;
- FERNANDES, Millôr. Poemeu Efemérico. In: *Millôr Online*. <http://www2.uol.com.br/millor/aberto/poemas/041.htm>;
- \_\_\_\_\_ *A Bíblia do Caos*. Porto Alegre: LP&M Editores, 1994.
- FLORES, Elio Chaves. *Visões da África, Cultura Histórica e Afro-Brasildades* (1944-1988). João Pessoa: Editora da UFPB, 2016.
- FREITAS, Lorena. A instituição do fracasso: a educação da ralé. In: SOUZA, Jessé. *A Ralé Brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2016, p. 325-351.
- FRIAS, Lincoln. As cotas raciais e sociais em universidades públicas são injustas? In: *Direito, Estado e Sociedade*, n.º 41, jul/dez, 2012, p. 130-156. Disponível: <http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/media/7artigo41.pdf>
- FOLHA DE SÃO PAULO. Dilma é eleita primeira presidente do Brasil, 31 de outubro de 2010.

<https://eleicoes.uol.com.br/2010/ultimas-noticias/2010/10/31/dilma-e-eleita-primeira-presidente-mulher.jhtm>

FIÚZA, Guilherme. *Não é a Mamãe*: para entender a era Dilma. Rio de Janeiro: Record, 2014. [Crônicas publicadas em *O Globo* e na revista *Época* sobre o primeiro governo Dilma]

\_\_\_\_\_. A revolução da empregada. *O Globo*, 13/04/2013.

FRY, Peter; MAGGIE, Yvonne; MAIO, Marcos Chor; MONTEIRO, Simone; SANTOS, Ricardo Ventura. *Divisões perigosas*: políticas raciais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984, p. 223-244.

G1.GLOBO.COM. PEC das Domésticas: leia perguntas e respostas e tire suas dúvidas, 02 de junho de 2015.

<http://g1.globo.com/economia/seu-dinheiro/noticia/2015/06/pec-das-domesticas-leia-perguntas-e-respostas-e-tire-suas-duvidas-sancionado.html>

JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo. (Orgs.). *Por que Gritamos Golpe?* Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

JUS NAVIGANDI

*Jus Navigandi*, jus.com.br, <https://jus.com.br/artigos>, setembro de 2009

KAMEL, Ali. *Não somos racistas*: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

KAUFMANN, Roberta F. M. *Ações afirmativas à brasileira*: necessidade ou mito? Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

MAGNOLI, Demétrio. *Uma gota de sangue*: história do pensamento racial. São Paulo: Contexto, 2009.

MAGGIE, Yvonne [et al.]. *Manifesto cento e treze cidadãos anti-racistas contra as leis raciais*. Brasília, 30/04/2008.

<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDR83466-6014,00.html>;

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u401519.shtml>;

<http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/assine-a-carta-dos-cidadaos-anti-racistas-contr-o-racismo-2/>

\_\_\_\_\_. e REZENDE, Cláudia Barcellos. (Orgs.). *Raça como retórica*: a construção da diferença. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MAMIGONIAN, Beatriz G. Dois domingos, com duzentos anos de intervalo. In: MATTOS, Hebe; BESSONE, Tânia; MAMIGONIAN, Beatriz G. *Historiadores pela Democracia*: o golpe de 2016 e a força do passado. São Paulo: Alameda, 2016, p. 49-55.

MATTOS, Hebe; BESSONE, Tânia; MAMIGONIAN, Beatriz G. *Historiadores pela Democracia*: o golpe de 2016 e a força do passado. São Paulo: Alameda, 2016.

NOGUEIRA, João Carlos. (Org.). *Desenvolvimento e Empreendedorismo Afro-Brasileiro*: desafios históricos e perspectivas para o século 21. Florianópolis: Editora Atilênde, 2014.

PEDRAS, Alexandre Brígido de Alvarenga. Cotas para negros: avanços ou retrocessos? In: *Jornal Estado de Minas*, 10/09/2012, e site do IAMG – Instituto dos Advogados de Minas Gerais, 10/09/2012. <http://www.iamg.org.br/lerpublicacao.php?publicacao=509>

PERON, Bruno. Debates, propósitos e indagações sobre a Lei de Cotas. In: *Revista de Ciências Humanas*, Viçosa, v. 12, n.º 2, jul-dez, 2012, p. 329-341. <http://www.cch.ufv.br/revista/pdfs/vol12/artigo3vol12-2.pdf>

PRONER, Carol; CITTADINO, Gisele; TENENBAUM, Marcio; RAMOS FILHO, Wilson. (Orgs.). *A Resistência ao Golpe de 2016*. Bauru: Canal 6 Editora, 2016.

ROLNIK, Raquel [et. al.]. *Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo; Carta maior, 2013.

ROUSSO, Henry. *A Última Catástrofe: a história, o presente, o contemporâneo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2016.

SANTOS, Milton. *O País Distorcido*. São Paulo: Publifolha, 2002.

SINGER, André; LOUREIRO, Isabel. (Orgs.). *As Contradições do Lulismo: a que ponto chegamos?* São Paulo: Boitempo, 2016.

SOUZA, Jessé. *A Radiografia do Golpe: entenda como e por que você foi enganado*. Rio de Janeiro: LeYa Editora, 2016.

\_\_\_\_\_. *A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite*. São Paulo: LeYa Editora, 2015.

\_\_\_\_\_. et al. *A Ralé Brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

STF/ONU Mulheres. *Decisão do STF sobre a Constitucionalidade das Cotas Raciais no Ensino Superior*. Brasília: ONU Mulheres/PNUD, 2012.

TREVISAN, Maria Carolina. Onde estavam os negros na Paulista? In: *Jornalistas Livres*, 13/03/2016.

VARGAS, João H. Costa. “Desidentificação”: a lógica da exclusão antinegra no Brasil. In: PINHO, Osmundo; VARGAS, João. (Orgs.). *Antinegritude: o impossível sujeito negro na formação social brasileira*. Cruz das Almas; Belo Horizonte: Editora da UFRB; Fino Traço Editora, 2016, p. 13-30.